# MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO ESTADO DE MINAS GERAIS PODER LEGISLATIVO



# EMENDA PARLAMENTAR № 01/2024 AO(À) PROJETO DE LEI № 13/2024

Autoria: Mesa Diretora Nº do Protocolo: 171/2024

**Protocolado em:** 16/12/2024 11h36

"Modifica a redação do inciso I art. 6, do Projeto

de Lei nº 13/2024"

### EMENDA MODIFICATIVA 01/2024 AO PROJETO DE LEI nº 13/2024

"Modifica a redação do inciso I art. 6, do Projeto de Lei nº 13/2024"

Os Vereadores infra-assinados, no uso das atribuições que lhes confere o do Regimento Interno desta Casa Legislativa encaminha à apreciação e posterior votação a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º. Fica modificado o inciso I, art. 6, com a seguinte redação:

Art. 6º- Fica o Poder Executivo está autorizado a:

 I. - a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% do valor total do orçamento nas dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária de 2025, podendo, para tanto, utilizar-se de anulação e-ou total de dotações conforme dispõe o ART. 43 da Lei 4320-64;

.Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campanário-MG, em 16 de dezembro de 2024.

#### **Walison Maciel dos Santos**

Vereador Presidente

#### Raimundo de Souza Dias

Vice Presidente





# MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO **ESTADO DE MINAS GERAIS PODER LEGISLATIVO**



#### **Adriano Souza Santos**

1º Secretário

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS À EMENDA MODIFICATIVA 01/2024.

A mesa diretora que esta subscreve, vem apresentar a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 13/2024 que modifica o inciso I do art. 6º.

A mesa diretora entende a necessária adequação, do percentual de suplementação conforme entendimento do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Assim, solicitamos a apreciação e aprovação da emenda ao projeto de lei, requerendo seja o mesmo aprovado com as alterações apresentadas sendo que após será submetido a sanção do Prefeito.

Atenciosamente.

#### **Walison Maciel dos Santos**

Vereador Presidente

#### Raimundo de Souza Dias

Vice Presidente

#### **Adriano Souza Santos**

1º Secretário

Walison Maciel dos Santos Presidente

Raimundo Souza Dias Soares Vice-Presidente

Adriano de Sousa Santos Secretário(a)







# MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO ESTADO DE MINAS GERAIS PODER LEGISLATIVO



## **EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Emenda Parlamentar Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 13/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO Data da Versão do Doct.:** 16/12/2024 11:35:46

**Hash Interno:** 1ywkm3j8okeh5hj4gbheeub5wosz1lpkf9djpgq4



#### Chave de Verificação

## ORLJ4-XOPQN-4YD1C-R8NXO-8A0U9

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: <a href="www.camaracampanario.mg.gov.br/validador">www.camaracampanario.mg.gov.br/validador</a> e informe a chave de verificação.

#### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
081.***.***-78	Walison Maciel dos Santos	<b>Assinado</b> em 16/12/2024 11:35
611.***.***-00	Raimundo Souza Dias Soares	<b>Assinado</b> em 16/12/2024 11:36
007.***.***-66	Adriano de Sousa Santos	<b>Assinado</b> em 16/12/2024 11:36



